



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

EDITAL RETIFICADO

CONCORRENCIA Nº 3/2026-019
Processo Administrativo nº 20260537

Torna-se público que o Município de **AURORA DO PARÁ DO PARÁ/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA**, por intermédio da Pregoeiro designado pela portaria nº 004/2026 data de 05/01/2026, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço Global** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Municipal nº 400 de 31 de março de 2023, Lei Municipal 446 de 18 de setembro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: <https://blcompras.com/>

Data da sessão: 18 de agosto de 2026.

Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília).

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO

1. DO OBJETO

- 1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO, DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2.** A licitação será dividida em um único item, conforme tabela constante do Projeto Básico.
- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 2.2.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.7.** Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.1 e 2.7.2 poderão participar no apoio



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 2.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.11.** O disposto nos itens 2.7.1 e 2.7.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.13.** A vedação de que trata o item 2.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 4.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.
- 4.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 4.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2.** Nesta licitação a fase de habilitação antecede as fases de apresentação de propostas e lances, e os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta de preço, observado o disposto nos itens 9.1 e 9.15.1 deste Edital.
- 5.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.3.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 5.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.8.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.9.** A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.10.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.11.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.12.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.13.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.14.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Indicação de prazo;

6.1.3. Quantidade

6.1.4. Planilha orçamentaria

6.1.5. Orçamento sintético

6.1.6. Composição de BDI

6.1.7. Encargos sociais

6.1.8. Anexar cronograma físico-financeiro da execução do serviço

6.1.9. Anexar composição de custo unitário

6.1.10. A proposta deverá vir acompanhada de ART/RRT do responsável pela elaboração do projeto básico/orçamento das propostas de preço

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência e documentos referentes ao item 6.1, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, nos termos do art.17 §1º da lei 14.133/2021.

7.1.1. A fase de habilitação nesta licitação antecederá a fase de lance, para verificar se cada competidor possui os requisitos estabelecidos no edital para participar da competição, pois assim, evita -se que empresas que não possuam qualificação técnica necessária para cumprir o contrato concorram ofertando lance correndo risco de prejudicar a licitação, gerando assim prejuízo para administração pública.

7.1.2. A presente contratação, na qual a qualificação do contratado deverá ser determinante para a boa execução do objeto, a estratégia de seleção em que a habilitação antecede a seleção das propostas será mais eficiente, e certamente calibrará e qualificará melhor a disputa entre os licitantes, proporcionando um resultado ótimo para Administração.

7.1.3. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

7.1.4. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, nos termos utilizados a faculdade do art. 17, §1º da Lei 14.133/21;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 7.2.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.
- 7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9.** O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,5% (meio por cento)*.
- 7.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.12.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 7.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.19.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.19.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.19.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.20.1.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo
- 7.20.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.20.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.20.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

7.20.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 8.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.
- 8.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1.** contiver vícios insanáveis;
 - 8.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
 - 8.7.3.** apresentar preços manifestadamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 8.8.2.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.3.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- 8.9.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1.** Em se tratando de obras serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

- 8.12.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.12.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14.** Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.16.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.17.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.18.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21**

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 9.2.2.** Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 9.2.3.** Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;
- 9.2.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.2.5.** Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores;
- 9.2.6.** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, em se tratando de MEI;
- 9.2.7.** Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- 9.3.1.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 9.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual** ou **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 9.3.3.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil) em nome da pessoa jurídica e dos sócios;
- 9.3.4.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente em nome da pessoa jurídica e dos sócios;
- 9.3.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal ou distrital** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.3.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei junto com o Histórico do Empregador;
- 9.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida em data não superior a 180 dias da data de abertura do certame em nome da pessoa jurídica e dos sócios.

9.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 9.4.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.4.2.** Certidão de Distribuição de Ações cíveis e criminais no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa;
- 9.4.3.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercícios, Demonstração do fluxo de caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e demais demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. declaração de atendimento aos índices econômicos previstos neste edital assinada pelo contador responsável nos termos do art. 69 § 1º da Lei 14.133/2021.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

9.4.3.1. O Balanço Patrimonial para ser considerado válido deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a.1.1. Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- a.1.2. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

8.5.3.2 A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.4.5. Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.4.6. Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas dos Estados e Municípios — TC da sede da licitante, indicando se a empresa possui ou não pendências ou irregularidades junto ao tribunal do Estado e Municípios em nome da pessoa jurídica e dos sócios.

9.4.7. Será exigido comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada;

9.5.2. Comprovante de registro dos (o) responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU da região a que está vinculada (atualizada);

9.5.3. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

9.5.4. Comprovação da capacitação **Técnico-Operacional** para o objeto licitado, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de Conclusão de Obra ou atestados de Conclusão de Obra, que demonstre a execução dos serviços definidos no subitem, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante ou responsável técnico, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em conformidade com o **Art. 67, Inciso II, § 1º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021**:

9.5.5. Comprovação da capacitação Técnico Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, juntamente com as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome do profissional responsável técnico devidamente vinculado aos atestados de qualificação técnico-profissional da licitante, que demonstre a execução dos serviços definidos no subitem 9.5.4.1, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos acervos emitidos em nome do responsável técnico, em conformidade com o Art. 67, Inciso II, § 1º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021;

9.5.5.1. As parcelas de maior relevância para fins Comprovação da capacitação **Técnico Profissional** serão:

- Obras de engenharia:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
4.1	40766	SEOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. Lançamento e adensamento)	M³	50%
6.3	90304	SEOP	Porta mad. compens. c/ caix. simples	M²	50%
7.1	70052	SEOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. Serrada	M²	50%
7.2	70058	SEOP	Cobertura - telha plan	M³	50%
15.1	96485	SINAPI	forro em régua de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura unidirecional de fixação. af_08/2023_ps	M²	50%

Nota: As quantidades mínimas exigidas no quadro acima, para a comprovação da capacidade operacional/profissional das licitantes, bem como a quantidade de atestados para a sua comprovação das quantidades mínimas exigidas para tal, estão devidamente justificadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de AURORA DO PARÁ, conforme Projeto Básico/Planilha Orçamentaria/Cronograma Físico-Financeiro/Memorial Descritivo.

Obs.: A Comissão de Licitação poderá solicitar dos licitantes, contratos e/ou notas fiscais para comprovação da execução dos referidos serviços, em compatibilidade com atestado apresentado, caso a licitante não comprove a execução dos serviços previstos em seu atestado, esta comissão entenderá que o referido atestado é falso, neste sentido, encaminhará para assessoria jurídica para tome as medidas cabíveis.

a). Os atestados exigidos no item anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- b).** Descrição das características técnicas das obras ou serviços compatíveis em características, dimensão e complexidade do objeto licitado;
- c)** Fica vedada a comprovação da capacidade técnica-operacional mediante a somatória dos quantitativos apresentados em atestados diversos.
- d).** Informação se a execução do objeto se deu de forma parcial ou total;
- e).** Que seja firmado pelo representante legal do contratante na época, indicando a data de sua emissão;
- f).** Apresentar somente o (s) atestado (s) e/ou certidão (ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.
- g).** O licitante, quando solicitado, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- h).** Não será admitido o somatório de atestados para comprovação de cada item, conforme consta no Termo de Referência/Projeto Básico.
- i)** Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:
 - I)** Atestados para cada item exigido ou
 - II)** Atestados que contenham um ou mais itens exigidos.

9.5.6. INFORMAÇÕES SOBRE OS ATESTADOS TÉCNICOS:

- a).** Deverá (ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras ou serviços; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;
- b).** Cada atestado deverá vir precedido de um espelho/resumo onde a licitante destacará qual o subitem que o mesmo atenderá; a descrição das obras ou serviços executados com as quantidades; o nome do RT e o nº do registro do atestado no CREA; sua situação funcional na empresa licitante; o local das obras ou serviços;
- c).** Não serão aceitos atestados de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização às atividades executadas a serviço do Contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela instalação do equipamento, e, por gerenciamento aquelas realizadas a serviço do contratado, portanto incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente **CONCORRÊNCIA**;

9.5.7. comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

permanente, na data prevista para abertura da licitação, profissional(ais), conforme indicados em item 9.5.9, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços assemelhados ao objeto dessa licitação

9.5.7.1. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, se nela constar o nome do profissional indicado;

9.5.8. Declaração do interessado que no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato, fará Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinada pelo profissional habilitado junto ao CREA na jurisdição sobre o domicílio da sede da Contratante, a qual deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará;

9.5.9. Declaração informando a Equipe Técnica Responsável pelos serviços referentes ao objeto da presente licitação, a qual deverá ser composta de no mínimo:

- Um Engenheiro civil. Devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, (Com Acervo);
- Um Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no conselho regional de engenharia e arquitetura – CREA;
- Um Técnico de segurança do trabalho. Devidamente registrado no referido conselho de classe;

Anexar documento de identidade e documentos comprobatórios de que os profissionais indicados do item 9.5.9, estão devidamente habilitados junto aos seus respectivos Órgãos de Classe/Conselhos Profissionais, bem como comprovar vínculo empregatício, conforme item 9.5.7.1.

9.5.10. A comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do seu acervo técnico ou por atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA.

9.5.11. Declaração do licitante que no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo do art. 96 da Lei 14.133/2021;

9.5.12. Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo CERTIFICADO DE REGULARIDADE válido, nos termos dos artigos 17, inciso II, da Lei nº. 6.938,



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

de 1981 e da Instituição Normativa IBAMA nº. 06, 15/03/2013, e legislação correlata para o exercício de atividades de obras civis, classificadas potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

9.5.13. Licença de Operação (LO), em vigor, emitida pelo órgão ambiental competente, que comprove que a mesma tenha condições de atender aos serviços objeto do presente certame e /ou **DLA**, dispensa de licença, em vigor emitida por órgão competente (Conforme Anexo Único da Resolução COEMA Nº 117/2014).

9.5.14. A empresa licitante deverá recolher, a título de caução de garantia de proposta, o percentual de 1% (Um por cento) do valor do somatório dos itens em que a licitante optou por concorrer, e que compõem está CONCORRENCIA. Esta caução poderá ser feita em qualquer das modalidades previstas na Lei 14.133/2021, em seu artigo 96, §1º, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões das Licitantes, **no valor de R\$: 1.797,34 (um mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro).**

9.5.15. A empresa licitante deverá apresentar o comprovante de caução de Garantia de Proposta de 1% (Um por cento) do valor do somatório do item em que a licitante optou por concorrer, e que compõem está CONCORRÊNCIA, o qual fará deverá ser anexado no sistema BLL, sob pena de INABILITAÇÃO

9.5.16. A caução em dinheiro deverá ser depositada na CONTA CORRENTE Nº 450088-1, BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 3201-8, em favor de Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - CAUÇÃO - CPL, CNPJ nº 83.267.989/0001-21.

Observação: OBS: As exigências de que trata os itens e subitens acima supracitados objetivam obter comprovações as quais a empresa que pretende participar do certame, prova que possui capacidade técnica operacional e profissional para executar os serviços licitados. Evitando que os serviços não sejam executados, ou que apresentem problemas de execução. Portanto, ao se fazer as exigências acima supracitadas, procura-se aumentar o nível das empresas participantes, evitando assim a ocorrência de problemas na condução, execução e conclusão de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA**, objeto do presente certame.

9.6. DECLARAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- a) Declaração autorizando a PMAP para investigações complementares que se fizerem necessárias nos termos do modelo constante do Anexo III deste edital;
 - b) Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados, nos termos do modelo constante em anexo IV deste edital;
 - c) Declaração de que atende os requisitos de habilitação;
 - d) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
 - e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 9.7.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.7.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.8.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.9.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.10.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.11.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 9.12.** Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 9.13.** A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.13.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.14.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.14.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.15.** A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.15.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.
- 9.15.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 9.16.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.16.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.16.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.17.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.17.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.17.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.18.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.19.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.15.1.
- 9.20.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.21.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 9.22.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA VISTORIA

- 10.1.** Para elaboração da proposta a licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta CONCORRENCIA, por intermédio de Representante credenciado que poderá ser o responsável técnico da empresa ou preposto credenciado, para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, em companhia de servidor(a) do Município de AURORA DO PARÁ designado(a) para esse fim. Em hipótese de não escolha pela visita técnica, a empresa licitante deverá apresentar Declaração de pleno conhecimento do edital e dos critérios do objeto proposto, sob responsabilidade própria, documento que dispensará a referida visita.
- 10.1.1.** A visita poderá ser realizada até o dia 17 de agosto de 2026 às 09:00h, devendo ser previamente agendada junto ao setor de licitação de Aurora do Pará.
- 10.1.2.** Na escolha pela visita técnica, o representante credenciado pela licitante para efetuar a vistoria deverá apresentar-se ao Município de AURORA DO PARÁ munido da carta de credenciamento da empresa, de acordo com o modelo constante do Anexo constante do presente edital;
- 10.1.3.** A declaração de vistoria, elaborada de acordo com o Anexo constante deste Edital, deverá ser visada por servidor do Município de AURORA DO PARÁ.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 11.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.
- 11.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.1.3.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.4.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.5.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.6.** deixar de apresentar amostra; ou
- 12.1.7.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.8.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.9.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.10.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.11.** fraudar a licitação
- 12.1.12.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.13.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.14.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.15.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.16.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.1 e 12.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11, 12.1.14 e 12.1.15, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.1 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Aurora do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11, 12.1.14 e 12.1.15, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.1 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

(quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

- 12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município de Aurora do Pará.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://bllcompras.com/> ou pelo email: licitacaoaurorapara@gmail.com
- 13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- 14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/licitacaoaurorapara@gmail.com>, <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>, no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará/PA e também poderão ser obtidos no endereço Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Rua Raimunda Mendes de Queiroz nº 306 –CEP 68.658-000 sala da Comissão permanente de licitação, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico (Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, Projeto Básico e Planilha de Composição de Custo)
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO III – Declaração que autoriza a PMAP a realizar investigações complementares (Modelo);

ANEXO V – Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados (Modelo);

ANEXO VI – Declaração de que atende os requisitos de habilitação (modelo)

ANEXO VII – Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Modelo)

ANEXO VII - Declaração de propostas econômicas (Modelo)

ANEXO VIII – Declaração Responsável técnico (Modelo)

ANEXO IX – Declaração de Vistoria (Modelo)

Aurora do Pará/PA, 30 de julho de 2026.

Antonia Tassila Farias de Araújo
Agente de Contratação



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO

Obra: Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade São Pedro

Data de preço: sinapi desonerado (01/2026), sedop (03/2026) e SBC (03/2026)

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Secretaria Municipal de Aurora do Pará

Local = Comunidade São Pedro, Aurora do Pará-PA

BDI = 28,8 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	11340	SEOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,50	207,93	267,86	1.205,35
1.2	10009	SEOP	Locação da obra a trena	m²	51,25	7,58	9,76	500,43
Subtotal								1.705,78
2			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	30011	SEOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	15,38	167,34	215,57	3.314,35
2.2	30010	SEOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	3,24	107,52	138,51	448,76
2.3	30254	SEOP	Reaterro compactado	m³	3,08	21,79	28,07	86,31
Subtotal								3.849,42
3			FUNDAÇÕES					
3.1	40284	SEOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m²	0,88	3.882,79	5.001,80	4.393,59
3.2	50766	SEOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento) - blocos	m²	1,30	3.834,81	4.940,00	6.402,24
Subtotal								10.795,82
4			SUPERESTRUTURA					
4.1	50766	SEOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	2,74	3.472,65	4.473,46	12.241,54
Subtotal								12.241,54
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	74,52	70,10	90,30	6.729,36
Subtotal								6.729,36
6			ESQUADRIAS					
6.1	91512	SEOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	6,60	809,06	1.042,23	6.878,72
6.2	91516	SEOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²	0,36	910,47	1.172,87	422,23
6.3	90304	SEOP	Porta mad. compens. c/ caix. simples	m²	11,76	502,62	647,47	7.614,30
Subtotal								14.915,25
7			SISTEMA DE COBERTURA					
7.1	70052	SEOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. Serrada	m²	206,89	133,39	171,83	35.549,87
7.2	70058	SEOP	Cobertura - telha plan	m³	206,89	81,11	104,49	21.616,69
Subtotal								57.166,56
8			REVESTIMENTOS					
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	149,04	9,49	12,23	1.822,01
8.2	104959	SEOP	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES	m²	149,04	31,96	41,17	6.136,10
8.3	110644	SEOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - Paredes áreas molhadas	m²	39,97	69,93	90,08	3.601,01
Subtotal								11.559,12
9			PISOS					
9.1	130233	SEOP	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	54,24	80,72	103,98	5.640,27
9.2	170485	SBC	PISO CERAMICO 45X45CM	m²	80,31	63,91	82,33	6.611,82
9.3	130110	SEOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	54,24	43,60	56,17	3.046,53
Subtotal								15.298,62
10			PINTURAS E ACABAMENTOS					
10.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	340,17	14,98	19,30	6.564,26
10.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	72,57	18,60	23,96	1.738,72
10.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,57	4,34	5,59	405,70
Subtotal								8.708,67
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	180107	SEOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	35,00	26,98	34,76	1.216,45
11.2	180424	SEOP	Tubo em PVC - JS - 60mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	3,00	107,58	138,58	415,75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO

Obra: Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade São Pedro
Data de preço: sinapi desonerado (01/2026), sedop (03/2026) e SBC (03/2026)
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Secretaria Municipal de Aurora do Pará
Local = Comunidade São Pedro, Aurora do Pará-PA

BDI = 28,8 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
11.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00	23,51	30,29	30,29
11.4	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00	31,71	40,85	40,85
11.5	103957	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	2,00	5,52	7,11	14,22
11.6	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	3,00	13,98	18,01	54,03
11.7	95237	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	3,00	28,76	37,05	111,15
11.8	89646	SEOP	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	2,00	23,44	30,20	60,39
11.9	180431	SEOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 60mm-LH	und	1,00	51,70	66,60	66,60
11.10	180228	SEOP	Te de redução 90° JS - 32mm x 25mm (LH)	und	2,00	22,40	28,86	57,71
11.11	180434	SEOP	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	und	3,00	13,58	17,49	52,48
11.12	180435	SEOP	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	und	3,00	17,71	22,81	68,44
11.13	180438	SEOP	Tê em PVC - JS - 60mm-LH	und	1,00	75,38	97,10	97,10
11.14	180798	SEOP	Registro de gaveta 1" - Bruto	und	1,00	136,19	175,44	175,44
11.15	-	COTAÇÃO	Reservatório em polietileno de 250 L	und	1,00	358,00	461,18	461,18
Subtotal								2.922,07
12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1	180105	SEOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	m	5,00	25,71	33,12	165,60
12.2	180104	SEOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	6,00	33,37	42,99	257,92
12.3	180102	SEOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	10,00	53,17	68,49	684,94
12.4	180244	SEOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 40mm - LS	und	3,00	21,31	27,45	82,35
12.5	180243	SEOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 50mm - LS	und	3,00	22,96	29,58	88,73
12.6	180241	SEOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	und	3,00	42,48	54,72	164,17
12.7	180474	SEOP	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	und	2,00	33,34	42,95	85,90
12.8	180472	SEOP	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 50mm-LS	und	2,00	21,24	27,36	54,72
12.9	180471	SEOP	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 40mm-LS	und	2,00	20,80	26,79	53,59
12.10	180249	SEOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	und	1,00	54,34	70,00	70,00
12.11	180248	SEOP	Junção simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	und	1,00	21,79	28,07	28,07
12.12	180247	SEOP	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	und	1,00	28,00	36,07	36,07
12.13	180349	SEOP	Fossa septica	und	1,00	1.994,43	2.569,22	2.569,22
Subtotal								4.341,28
13			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
13.1	190609	SEOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	und	2,00	707,68	911,63	1.823,26
13.2	190375	SEOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv	und	1,00	1.047,42	1.349,29	1.349,29
13.3	190797	SEOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	und	3,00	92,70	119,42	358,25
13.4	190636	SEOP	Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m	und	1,00	1.286,81	1.657,67	1.657,67
13.5	190303	SEOP	Bacia sifonada - PCD	und	1,00	1.606,61	2.069,63	2.069,63
13.6	190716	SEOP	Barra em aço inox (PCD)	m	1,20	331,54	427,09	512,51
13.7	190304	SEOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	und	1,00	1.417,66	1.826,23	1.826,23
13.8	130118	SEOP	Marmore e=3cm - Bancada Cozinha	m²	0,72	661,83	852,57	613,85
Subtotal								10.210,68
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
14.1	170418	SEOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	m	110,00	9,76	12,57	1.383,01
14.2	170317	SEOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	m	110,00	12,26	15,79	1.737,26
14.3	170319	SEOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	20,00	20,21	26,03	520,69
14.4	171305	SEOP	Bucha e arruela de alumínio de 1 1/4"	und	4,00	5,34	6,88	27,52
14.5	170881	SEOP	Caixa plástica 4"x2"	und	12,00	10,59	13,64	163,70
14.6	171048	SEOP	Luva p/ elet. PVC de 1 1/4" (IE)	und	4,00	7,46	9,61	38,44
14.7	170332	SEOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	und	10,00	24,19	31,16	311,62



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO

Obra: Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade São Pedro

Data de preço: sinapi desonerado (01/2026), sedop (03/2026) e SBC (03/2026)

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Secretaria Municipal de Aurora do Pará

Local = Comunidade São Pedro, Aurora do Pará-PA

BDI = 28,8 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
14.8	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	6,00	75,07	96,71	580,23
14.9	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	3,00	67,75	87,28	261,83
14.10	170388	SEOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	und	3,00	287,15	369,91	1.109,72
14.11	170326	SEOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	und	5,00	26,31	33,89	169,46
14.12	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	m	40,00	13,50	17,39	695,63
14.13	2673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	m	40,00	5,21	6,71	268,46
14.14	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	und	12,00	24,23	31,21	374,56
14.15	60140	SBC	LAMPADA LED BULBO DIMERIZVEL 10W, BASE E27, BIVOLT, BRANCO	und	12,00	34,53	44,48	533,78
14.16	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	und	12,00	2,94	3,79	45,45
14.17	170886	SEOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	und	1,00	145,51	187,45	187,45
Subtotal								8.408,79
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	80,31	82,85	106,73	8.571,27
Subtotal								8.571,27
16			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					
16.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,40	67,35	86,76	468,50
Subtotal								468,50
17			SERVIÇOS FINAIS					
17.1	241318	SEOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	und	1,00	1.429,75	1.841,80	1.841,80
Subtotal								1.841,80
Valor TOTAL com BDI								R\$ 179.734,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Obra: Reforma e Ampliação da Escola Raul Pastana Pantoja - DER
Endereço: Comunidade DER, Aurora do Pará - PA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Meses

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.705,78	0,95%	R\$ 1.705,78					
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.849,42	2,14%	100,00%					
				R\$ 3.849,42					
3	FUNDAÇÕES	10.795,82	6,01%	30%	70,00%				
				R\$ 3.238,75	R\$ 7.557,08				
4	SUPERESTRUTURA	12.241,54	6,81%			100%			
						12.241,54			
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	6.729,36	3,74%			100%			
						R\$ 6.729,36			
6	ESQUADRIAS	14.915,25	8,30%					60%	40%
								R\$ 8.949,15	R\$ 5.966,10
7	SISTEMA DE COBERTURA	57.166,56	31,81%			40%	60%		
						R\$ 22.866,62	R\$ 34.299,94		
8	REVESTIMENTOS	11.559,12	6,43%	50%	50%				
				R\$ 5.779,56	R\$ 5.779,56				
9	PISOS	15.298,62	8,51%					100%	
								R\$ 15.298,62	
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.708,67	4,85%					100%	
								R\$ 8.708,67	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.922,07	1,63%			20%	40%	40%	
						R\$ 584,41	R\$ 1.168,83	R\$ 1.168,83	
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4.341,28	2,42%					20%	80%
								R\$ 868,26	R\$ 3.473,02
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	10.210,68	5,68%					100,00%	
								R\$ 10.210,68	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.408,79	4,68%					100,00%	
								R\$ 8.408,79	
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.571,27	4,77%					100,00%	
								R\$ 8.571,27	
16	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	468,50	0,26%	50%					50%
				R\$ 234,25					R\$ 234,25
17	SERVIÇOS FINAIS	1.841,80	1,02%						100%
									R\$ 1.841,80
Valores totais		179.734,56	100%	14.807,76	13.336,64	42.421,94	35.468,77	62.184,27	11.515,18
				14.807,76	28.144,40	70.566,34	106.035,11	168.219,38	179.734,56
				8,24%	15,66%	39,26%	59,00%	93,59%	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO,
MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA

ENDEREÇO

COMUNIDADE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

AURORA DO PARÁ – PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, AURORA DO PARÁ**, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital, instruções de concorrência ou contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário no Memorial Descritivo, a fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CNPJ: 83.267.989/0001-21

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;

Obrigações da Contratada

- **Quanto a materiais**

- Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;
- Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com prazo de validade vencido;
- Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.
- Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

- **Quanto à mão-de-obra**

- Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.
- É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

- **Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho**

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

- **Quanto à administração da obra**

Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

- **Segurança e saúde do trabalho**

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub- empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça.
- Equipamentos para Proteção Auditiva.
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

- **Diário de Obra**

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

- **Limpeza da Obra**

O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

- **Locação de Instalações e Equipamentos**

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

- **Especificações de materiais e serviços**

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CNPJ: 83.267.989/0001-21

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

- **Quanto ao andamento dos trabalhos**

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CNPJ: 83.267.989/0001-21

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS
relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

- **Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

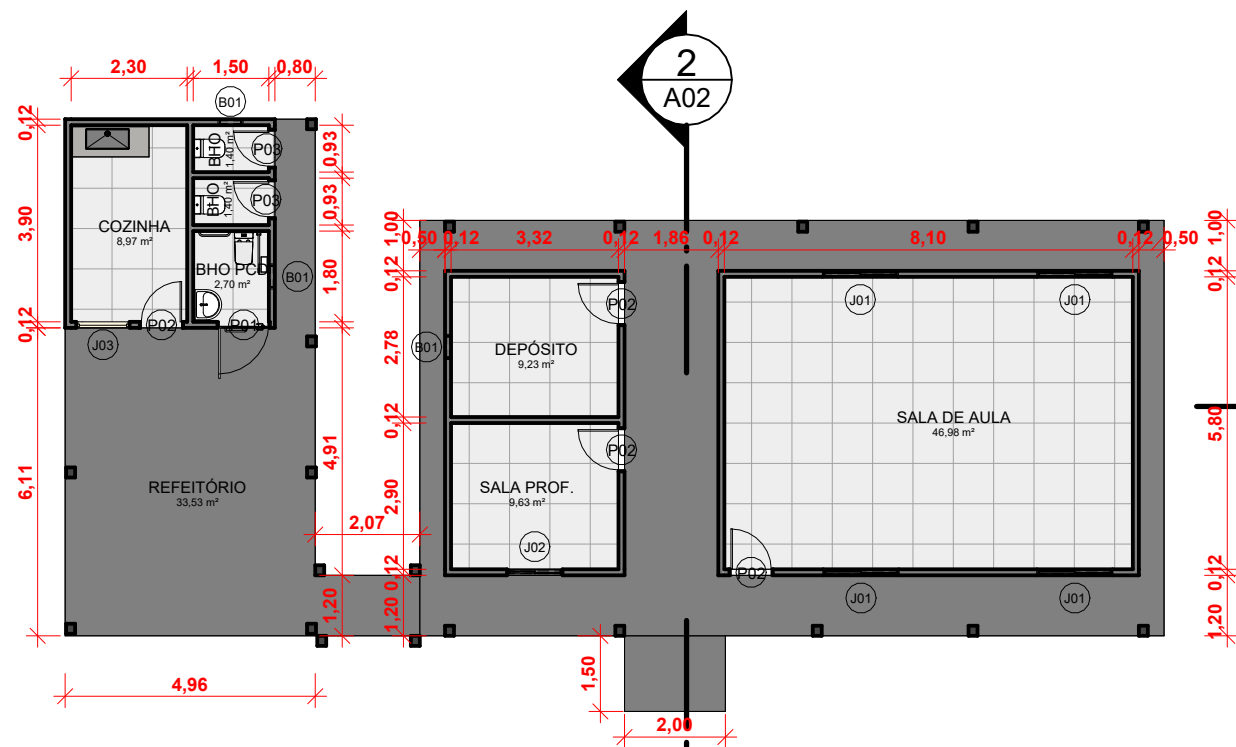
- **Considerações Preliminares**

- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

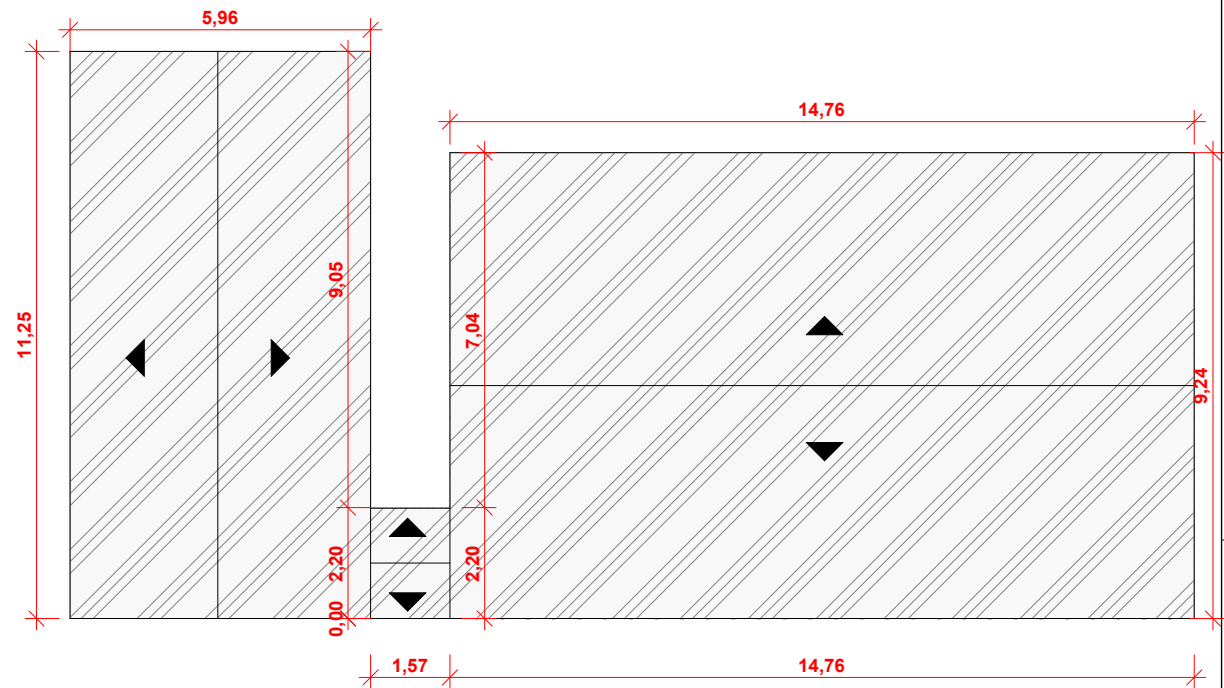
- As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico- financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

ESQUADRIAS
P01: 1.00 x 2.10 m
P02: 0.80 x 2.10 m
P03: 0.70 x 2.10 m
J01: 1.50 x 0.70 m
J02: 1.00 x 1.20 m
B01: 0.60 x 0.60 m

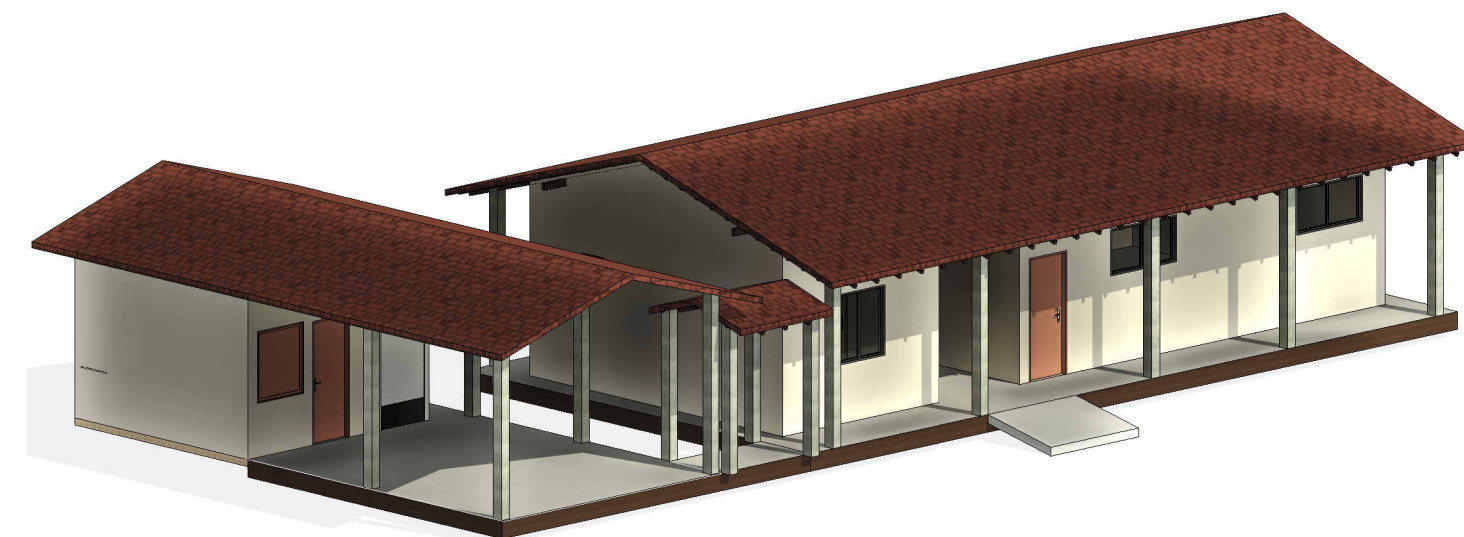
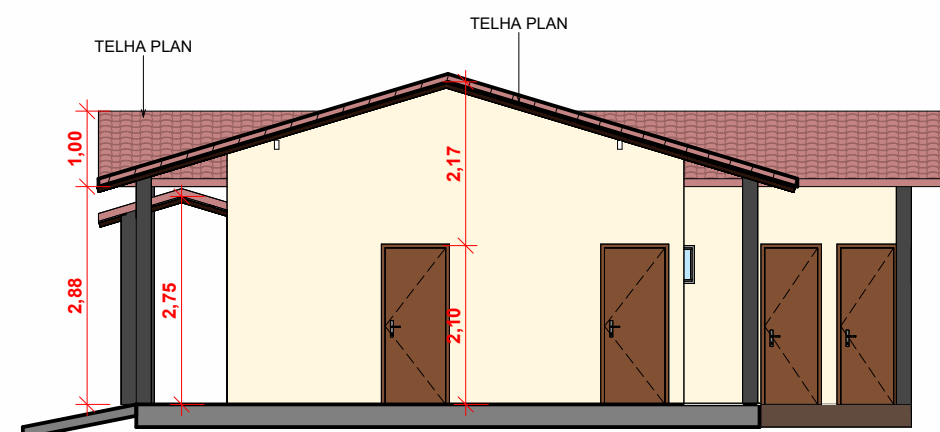


1 **TÉRREO REFORMA**
ESCALA 1 : 150



2 **COBERTURA**
ESCALA 1 : 150

CARIMBO		PROJETO ARQUITETÔNICO: REFORMA E AMPLIAÇÃO			RESPONSÁVEL TÉCNICO: DÉBORA EVELIN SAMPAIO MENEZES	
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ CNPJ:83.267.989/0001-21			CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO: 040.191.892-00	
		ENDEREÇO: COMUNIDADE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DE AURORA DO PARÁ			CREA: 152091695-7	
		ESCALA: INDICADA	DATA: 18/05/2026	N° DA PRANCHA A01	Área Construída: 175,30 m²	Área Terreno: 300.00 m²



CARIMBO 	PROJETO ARQUITETÔNICO: REFORMA E AMPLIAÇÃO			RESPONSÁVEL TÉCNICO: DÉBORA EVELIN SAMPAIO MENEZES	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ CNPJ:83.267.989/0001-21			CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO: 040.191.892-00	
	ENDEREÇO: COMUNIDADE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DE AURORA DO PARÁ			CREA: 152091695-7	
	ESCALA: INDICADA	DATA: 18/05/2026	N° DA PRANCHA A02	Área Construída: 175,30 m²	Área Terreno: 300.00 m²



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	0	m²	1,0000000	207,93	207,93
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,88	10,75
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,21	12,88
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	90,00	90,00
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	kg	0,1000000	20,53	2,05
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	225,02	92,25

MO sem LS => 15,49 LS => 0,00 MO com LS => 15,49
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 207,93

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	0	m²	1,0000000	7,58	7,58
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	26,88	1,34
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0700000	32,21	2,25
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	225,02	2,25
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0020000	12,25	0,02
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50
Insumo	D00238	SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	16,95	0,16
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,0030000	20,60	0,06

MO sem LS => 2,37 LS => 0,00 MO com LS => 2,37
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 7,58

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	0	m³	1,0000000	167,34	167,34
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,88	80,64
Insumo	J00001	SEDOP	Aterro arenoso	Material	m³	1,2500000	68,06	85,07
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	5,45	1,63

MO sem LS => 49,53 LS => 0,00 MO com LS => 49,53

					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		167,34	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	1,0000000	107,52	107,52		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	26,88	107,52		
					MO sem LS =>	66,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,04
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		107,52	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	1,0000000	21,79	21,79	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7500000	26,88	20,16	
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	5,45	1,63	
				MO sem LS =>	12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	21,79

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	0	m³	1,0000000	3.882,79	3.882,79	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	45,0000000	14,11	634,95	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,0000000	190,84	2.290,08	
				MO sem LS =>	1.200,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.200,48
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.882,79

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	3.834,81	3.834,81
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,11	1.128,80
Composição Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	988,45	988,45
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	9,0000000	190,84	1.717,56
				MO sem LS =>	1.143,78	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>
								3.834,81

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	70,10	70,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	31,10	23,94	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	979,50	7,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	25,66	9,87	

Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	41,93	0,20
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,46	27,55
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,40	1,00

MO sem LS =>23,14LS =>0,00MO com LS =>23,14

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>70,10

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	0	m²	1,0000000	809,06	809,06
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,5000000	32,75	114,62
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,5000000	26,77	93,69
Insumo	D00394	SEDOP	Vidro temperado incolor e=8mm	Material	m²	1,0500000	430,11	451,61
Insumo	D00473	SEDOP	Ferragens para esquadria de correr	Material	CJ	1,0000000	149,15	149,14

MO sem LS =>135,73LS =>0,00MO com LS =>135,73

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>809,06

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091516	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	0	m²	1,0000000	910,47	910,47
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,8000000	26,77	74,95
Composição Auxiliar	280030	SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,8000000	32,61	91,30
Insumo	D00291	SEDOP	Vidro temperado fumê e= 8mm	Material	m²	1,0500000	530,45	556,97
Insumo	D00484	SEDOP	Ferragens para esquadria basculante	Material	CJ	1,0000000	187,26	187,25

MO sem LS =>108,19LS =>0,00MO com LS =>108,19

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>910,47

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	0	m²	1,0000000	623,26	623,26
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	26,88	32,25
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,9000000	32,21	125,61
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,75	9,82
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	m	6,0000000	17,32	103,93
Insumo	D00092	SEDOP	Porta em compensado (preço medio)	Material	m²	1,0000000	291,65	291,65
Insumo	D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	m²	0,3000000	200,00	60,00

MO sem LS =>113,25LS =>0,00MO com LS =>113,25

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>623,26

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	391,01	391,01
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	528,57	26,42
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,77	80,31
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,75	98,25
Insumo	D00088	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	186,03	186,03

MO sem LS =>121,63LS =>0,00MO com LS =>121,63

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>391,01

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	0	m²	1,0000000	258,89	258,89
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,7000000	26,72	45,42
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,54	65,08
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0,1513000	193,79	29,32
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	15,1300000	7,87	119,07

MO sem LS =>72,13LS =>0,00MO com LS =>72,13

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>258,89

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	0	m²	1,0000000	75,61	75,61
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	31,27	9,38
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,88	8,06
Insumo	D00409	SEDOP	Telha em aço galvanizado e=0,5mm	Material	m²	1,1000000	42,25	46,47
Insumo	D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de metálica	Material	CJ	2,0000000	5,77	11,54
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0100000	16,66	0,16

MO sem LS =>11,60LS =>0,00MO com LS =>11,60

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>75,61

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	0	m²	1,0000000	133,39	133,39
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	32,21	38,65
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	26,37	31,64
Insumo	D00006	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material	un	0,0210000	203,14	4,26
Insumo	D00010	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	450,00	20,70
Insumo	D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	kg	0,1900000	38,79	7,37
Insumo	D00014	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr.	Material	Dz	0,1500000	205,16	30,77

				MO sem LS =>	46,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	133,39
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070058	SEDOP	Cobertura - telha plan	0	m²	1,0000000	81,11	81,11	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88	
Auxiliar									
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	32,14	8,03	
Auxiliar									
Insumo	D00210	SEDOP	Telha de barro - plan	Material	un	28,0000000	1,65	46,20	
				MO sem LS =>	22,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,05
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	81,11
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame com manta de 3mm	0	m²	1,0000000	169,93	169,93	
Composição	080704	SEDOP	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	0	m²	1,0000000	100,91	100,91	
Auxiliar									
Composição	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	0	m²	1,0500000	55,85	58,64	
Auxiliar									
Insumo	I00004	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	Material	L	0,4000000	25,96	10,38	
				MO sem LS =>	54,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,99
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	169,93
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	9,49	9,49	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	25,66	1,47	
Auxiliar				Argamassas	m³	0,0037000	719,49	2,66	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019						
Auxiliar									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	31,10	5,36	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	9,49
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1,0000000	51,80	51,80	
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,77	13,92	
Auxiliar									
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6700000	32,75	21,94	
Auxiliar									
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	531,50	15,94	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	26,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,68
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	51,80
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento	0	m²	1,0000000	80,91	80,91	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5500000	32,75	18,01	
Auxiliar									

Composição Auxiliar Insumo	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1200000	26,77	3,21
	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,3400000	5,66	1,92
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	kg	4,0000000	1,37	5,48
Insumo	A00057	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	Material	m²	1,0500000	49,80	52,29

MO sem LS =>14,26

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>14,26

Valor com BDI =>80,91

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120688	SEDOP	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)	0	m	1,0000000	15,01	15,01
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1200000	26,77	3,21
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0600000	32,75	1,96
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	0	m²	0,1000000	34,97	3,49
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	h	0,0130000	6,82	0,08
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0070000	85,00	0,59
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	m	0,2050000	4,60	0,94
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	kg	1,4000000	0,78	1,09
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,0700000	52,25	3,65

MO sem LS =>4,46

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>4,46

Valor com BDI =>15,01

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	0	m²	1,0000000	150,49	150,49
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6000000	32,75	19,65
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	0	m²	1,0000000	34,97	34,97
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	26,77	32,12
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	52,25	36,57
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	h	0,1300000	6,82	0,88
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	85,00	5,95
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	m	2,0500000	4,60	9,43
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	kg	14,0000000	0,78	10,92

MO sem LS =>44,76

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>44,76

Valor com BDI =>150,49

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	170,55	170,55

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	25,66	32,81
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	31,10	19,87
Composição								
Auxiliar	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,28	1,26
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	1,67	14,39
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,4375000	15,88	102,22

MO sem LS =>32,79

LS =>0,00

MO com LS =>32,79

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>170,55

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	0	m²	1,0000000	79,16	79,16
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,77	6,69
Auxiliar								
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6500000	32,75	21,28
Auxiliar								
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	m²	1,0500000	40,40	42,42
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,3400000	5,66	1,92
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	kg	5,0000000	1,37	6,85

MO sem LS =>18,64

LS =>0,00

MO com LS =>18,64

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>79,16

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	0	m²	1,0000000	43,60	43,60
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	32,75	8,18
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6000000	26,88	16,12
Auxiliar								
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3100000	52,25	16,19
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0366000	85,00	3,11

MO sem LS =>15,49

LS =>0,00

MO com LS =>15,49

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>43,60

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,98	14,98
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39
Auxiliar								
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33
Auxiliar								
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,17	8,26

MO sem LS =>4,18

LS =>0,00

MO com LS =>4,18

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>14,98

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,60	18,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,73	11,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	25,66	3,08
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,72	3,64
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,92	0,07

MO sem LS =>9,26LS =>0,00MO com LS =>9,26

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>18,60

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,34	4,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,73	2,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,66	0,56
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,68	1,61

MO sem LS =>1,70LS =>0,00MO com LS =>1,70

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>4,34

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180107	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2200000	32,19	7,08
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	26,34	9,74
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0070000	11,90	0,08
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	1,0100000	9,98	10,07
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	65,98	0,01

MO sem LS =>10,99LS =>0,00MO com LS =>10,99

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>26,98

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180106	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1,0000000	43,30	43,30
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5290000	26,34	13,93
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2790000	32,19	8,98
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	65,98	0,01
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	11,90	0,10
Insumo	H00005	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 32mm (LH)	Material	m	1,0100000	20,08	20,28

MO sem LS =>14,92LS =>0,00MO com LS =>14,92

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>43,30

--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180424	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 60mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1,0000000	107,58	107,58
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,8970000	26,34	23,62
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4970000	32,19	15,99
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0006000	65,98	0,03
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0210000	11,90	0,24
Insumo	H00158	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 60mm (LH)	Material	m	1,0100000	67,03	67,70

MO sem LS =>25,84LS =>0,00MO com LS =>25,84

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>107,58

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	23,51	23,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	30,54	4,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	25,67	3,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	82,20	0,32
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	72,55	0,25
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	15,43	15,43

MO sem LS =>4,87LS =>0,00MO com LS =>4,87

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>23,51

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	67,93	67,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	25,67	3,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	30,54	4,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	72,55	0,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0105000	1,71	0,01
Insumo	00000100	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	57,37	57,37
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	82,20	1,23

MO sem LS =>5,55LS =>0,00MO com LS =>5,55

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>67,93

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	31,71	31,71	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	25,67	3,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	30,54	4,19	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	82,20	0,45	
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	23,21	23,21	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	72,55	0,34	
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	31,71

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103957	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	5,52	5,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	25,67	1,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	30,54	1,60	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	72,55	0,59	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	82,20	0,78	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,71	0,02	
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,52

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103968	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,46	19,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	25,67	1,88	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	30,54	2,24	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0165000	1,71	0,02	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	72,55	1,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0190000	82,20	1,56	
Insumo	00000816	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,74	12,74	
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19,46

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	30,54	2,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	25,67	2,16
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	82,20	0,57
Insumo	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,22	8,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	72,55	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	1,71	0,04

MO sem LS => 3,07 LS => 0,00 MO com LS => 3,07
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 13,98

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95237	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	28,76	28,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	25,67	2,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	30,54	3,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	82,20	0,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	1,71	0,05
Insumo	00038678	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	Material	UN	1,0000000	21,76	21,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	72,55	0,59

MO sem LS => 3,61 LS => 0,00 MO com LS => 3,61
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 28,76

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,11	15,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1312000	30,54	4,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1312000	25,67	3,36
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	72,55	0,42
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	82,20	0,57
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,71	6,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,71	0,05

MO sem LS => 4,78 LS => 0,00 MO com LS => 4,78
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 15,11

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89646	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Quente em CPVC	UN	1,0000000	23,44	23,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1645000	25,67	4,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1645000	30,54	5,02
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1067000	37,20	3,96
Insumo	00037957	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	10,24	10,24

MO sem LS => 5,98 LS => 0,00 MO com LS => 5,98
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 23,44

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180431	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 60mm-LH	0	un	1,0000000	51,70	51,70
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Insumo	H00097	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 60mm-LH	Material	un	1,0000000	31,90	31,89
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2500000	11,90	2,97
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0070000	65,98	0,46

MO sem LS => 10,84 LS => 0,00 MO com LS => 10,84
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 51,70

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180228	SEDOP	Te de redução 90° JS - 32mm x 25mm (LH)	0	un	1,0000000	22,40	22,40
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1900000	32,19	6,11
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1900000	26,34	5,00
Insumo	H00356	SEDOP	Te de redução 90° JS - 32mm x 25mm (LH)	Material	un	1,0000000	8,90	8,89
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0150000	65,98	0,98
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1200000	11,90	1,42

MO sem LS => 7,35 LS => 0,00 MO com LS => 7,35
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 22,40

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180434	SEDOP	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	0	un	1,0000000	13,58	13,58
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1800000	32,19	5,79
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1800000	26,34	4,74
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	1,0000000	1,54	1,53

Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0040000	65,98	0,26
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1066000	11,90	1,26

MO sem LS =>6,97LS =>0,00MO com LS =>6,97

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>13,58

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180435	SEDOP	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	0	un	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1900000	32,19	6,11
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,1900000	26,34	5,00
Insumo	H00117	SEDOP	Te em PVC - JS - 32mm (LH)	Material	un	1,0000000	4,60	4,60
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1466000	11,90	1,74
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0040000	65,98	0,26

MO sem LS =>7,35LS =>0,00MO com LS =>7,35

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>17,71

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180438	SEDOP	Tê em PVC - JS - 60mm-LH	0	un	1,0000000	75,38	75,38
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,34	7,90
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,19	9,65
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0110000	65,98	0,72
Insumo	H00120	SEDOP	Te em PVC - JS - 60mm (LH)	Material	un	1,0000000	53,16	53,15
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,3333000	11,90	3,96

MO sem LS =>11,62LS =>0,00MO com LS =>11,62

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>75,38

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180798	SEDOP	Registro de gaveta 1" - Bruto	0	un	1,0000000	136,19	136,19
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5400000	26,34	14,22
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5400000	32,19	17,38
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,8000000	0,18	0,14
Insumo	H00310	SEDOP	Registro de gaveta 1" - Bruto	Material	un	1,0000000	104,45	104,45

MO sem LS =>20,92LS =>0,00MO com LS =>20,92

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>136,19

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	0	un	1,0000000	401,27	401,27
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,8500000	32,19	27,36

Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,8500000	26,34	22,38
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	1,1500000	0,18	0,20
Insumo	H00311	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	Material	un	1,0000000	351,33	351,33

MO sem LS =>32,95

LS =>0,00

MO com LS =>32,95

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>401,27

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	0	m	1,0000000	25,71	25,71
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2400000	32,19	7,72
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2400000	26,34	6,32
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	65,98	0,65
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	m	1,0500000	9,00	9,44
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1333000	11,90	1,58

MO sem LS =>9,30

LS =>0,00

MO com LS =>9,30

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>25,71

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	0	m	1,0000000	33,37	33,37
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,34	7,90
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,19	9,65
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1,0500000	13,65	14,33
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1100000	11,90	1,30
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0030000	65,98	0,19

MO sem LS =>11,62

LS =>0,00

MO com LS =>11,62

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>33,37

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	1,0000000	53,17	53,17
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	32,19	16,73
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,34	13,69
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	1,0500000	19,01	19,96
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	11,90	2,14
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	65,98	0,65

MO sem LS =>20,15

LS =>0,00

MO com LS =>20,15

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>53,17

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	180244	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 40mm - LS	0	un	1,0000000	21,31	21,31
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0200000	65,98	1,31
Insumo	H00329	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 40mm - LS	Material	un	1,0000000	2,91	2,90

MO sem LS =>10,84LS =>0,00MO com LS =>10,84

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>21,31

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	0	un	1,0000000	42,48	42,48
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4500000	26,88	12,09
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4500000	32,19	14,48
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	11,90	1,19
Insumo	H00326	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	Material	un	1,0000000	9,45	9,45
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0800000	65,98	5,27

MO sem LS =>17,45LS =>0,00MO com LS =>17,45

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>42,48

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180474	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 100mm-LS	0	un	1,0000000	33,34	33,34
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4500000	32,19	14,48
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4500000	26,34	11,85
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0035000	65,98	0,23
Insumo	H00155	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 100mm-LS	Material	un	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	11,90	1,19

MO sem LS =>17,43LS =>0,00MO com LS =>17,43

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>33,34

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180472	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 50mm-LS	0	un	1,0000000	21,24	21,24
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0020000	65,98	0,13

Insumo	H00105	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 50mm-LS	Material	un	1,0000000	4,02	4,01
--------	--------	-------	--	----------	----	-----------	------	------

MO sem LS => 10,84 LS => 0,00 MO com LS => 10,84
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 21,24

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180471	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 40mm-LS	0	un	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Insumo	H00095	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 40mm-LS	Material	un	1,0000000	2,40	2,39
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0200000	65,98	1,31

MO sem LS => 10,84 LS => 0,00 MO com LS => 10,84
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 20,80

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180249	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	0	un	1,0000000	54,34	54,34
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4600000	26,34	12,11
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4600000	32,19	14,80
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0900000	65,98	5,93
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1500000	11,90	1,78
Insumo	H00334	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	Material	un	1,0000000	19,73	19,72

MO sem LS => 17,83 LS => 0,00 MO com LS => 17,83
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 54,34

14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180248	SEDOP	Junção simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	0	un	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72
Insumo	H00333	SEDOP	Junção simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	Material	un	1,0000000	3,38	3,38
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0200000	65,98	1,31

MO sem LS => 10,84 LS => 0,00 MO com LS => 10,84
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 21,79

14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180247	SEDOP	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	0	un	1,0000000	28,00	28,00
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	32,19	9,01

Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,2800000	26,34	7,37
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	11,90	0,72
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0220000	65,98	1,45
Insumo	H00332	SEDOP	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	Material	un	1,0000000	9,45	9,45

MO sem LS => 10,84 LS => 0,00 MO com LS => 10,84
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 28,00

14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,19	12,87
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,34	10,53
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	1,0000000	22,00	22,00

MO sem LS => 15,50 LS => 0,00 MO com LS => 15,50
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 45,40

14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180485	SEDOP	Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas	0	un	1,0000000	5.851,01	5.851,01
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,5000000	32,75	147,37
Composição Auxiliar	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	0	m	4,0000000	94,50	378,00
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	5,5000000	107,52	591,36
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	0,8300000	3.804,12	3.157,41
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	0,5000000	53,17	26,58
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	8,8000000	103,35	909,48
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,5000000	26,77	120,46
Insumo	H00072	SEDOP	Tampa de fo fo d = 0,50m	Material	un	1,0000000	520,35	520,35

MO sem LS => 1.688,47 LS => 0,00 MO com LS => 1.688,47
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 5.851,01

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	0	un	1,0000000	707,68	707,68
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,34	79,02
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,19	96,57
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	9,00	18,00
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0900000	5,66	0,50

Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	un	1,0000000	51,46	51,46
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	1,0000000	16,66	16,65
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	un	1,0000000	10,99	10,98
Insumo	H00263	SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	un	1,0000000	434,50	434,50

MO sem LS =>116,31

LS =>0,00

MO com LS =>116,31

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>707,68

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190795	SEDOP	Porta toalha de papel - Polipropileno	0	un	1,0000000	120,43	120,43
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,77	10,70
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,75	13,10
Insumo	H00308	SEDOP	Porta toalha de papel - polipropileno	Material	un	1,0000000	96,63	96,63

MO sem LS =>15,51

LS =>0,00

MO com LS =>15,51

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>120,43

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	0	un	1,0000000	1.606,61	1.606,61
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	3,3000000	26,34	86,92
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	3,3000000	32,19	106,22
Insumo	H00391	SEDOP	Bacia sanitária p/PCD	Material	un	1,0000000	1.053,09	1.053,09
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	1,0000000	16,66	16,65
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	un	1,0000000	10,99	10,98
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0900000	5,66	0,50
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	9,00	18,00
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	un	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	H00392	SEDOP	Assento sanitário p/ PCD	Material	un	1,0000000	299,25	299,25

MO sem LS =>127,93

LS =>0,00

MO com LS =>127,93

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>1.606,61

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	0	m	1,0000000	331,54	331,54
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,77	13,38
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,75	16,37
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	0,0080000	611,98	4,89
Insumo	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	Material	m	1,0000000	296,90	296,90

				MO sem LS =>	20,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,23
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	331,54
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	0	m	1,0000000	9,76	9,76	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1100000	27,24	2,99	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1100000	33,20	3,65	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	m	0,0500000	4,11	0,20	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	1,0200000	2,87	2,92	
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,34
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	9,76
16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	0	m	1,0000000	20,21	20,21	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	33,20	4,64	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	27,24	3,81	
Insumo	E00042	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750V	Material	m	1,0200000	11,22	11,44	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	m	0,0800000	4,11	0,32	
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	20,21
16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171305	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1 1/4"	0	un	1,0000000	5,34	5,34	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0200000	33,20	0,66	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0100000	27,24	0,27	
Insumo	E00290	SEDOP	Bucha / arruela 1 1/4"-aluminio	Material	un	1,0000000	4,41	4,41	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,34
16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170881	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	0	un	1,0000000	10,59	10,59	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	27,24	4,08	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	33,20	4,98	
Insumo	E00444	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	Material	un	1,0000000	1,54	1,53	
				MO sem LS =>	5,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,91
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,59
16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171048	SEDOP	Luva p/ elet. PVC de 1 1/4" (IE)	0	un	1,0000000	7,46	7,46	

Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1000000	33,20	3,32
Auxiliar								
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	27,24	1,36
Auxiliar								
Insumo	E00606	SEDOP	Luva p/ elet. PVC de 1 1/4" (IE)	Material	un	1,0000000	2,79	2,78

MO sem LS =>3,10

LS =>0,00

MO com LS =>3,10

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>7,46

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170963	SEDOP	Interruptor 3 teclas paralelo (s/fiação)	0	un	1,0000000	82,63	82,63
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7700000	33,20	25,56
Auxiliar								
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7700000	27,24	20,97
Auxiliar								
Insumo	E00563	SEDOP	Interruptor 3 teclas paralelo (s/fiação)	Material	un	1,0000000	36,11	36,10

MO sem LS =>30,41

LS =>0,00

MO com LS =>30,41

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>82,63

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	0	un	1,0000000	24,19	24,19
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	27,24	5,72
Auxiliar								
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	33,20	6,97
Auxiliar								
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	un	1,0000000	11,50	11,50

MO sem LS =>8,29

LS =>0,00

MO com LS =>8,29

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>24,19

16.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	0	un	1,0000000	45,61	45,61
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	33,20	12,28
Auxiliar								
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3700000	27,24	10,07
Auxiliar								
Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	un	1,0000000	23,26	23,26

MO sem LS =>14,61

LS =>0,00

MO com LS =>14,61

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>45,61

16.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	75,07	75,07
Composição	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	63,61	63,61
Auxiliar								
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,46	11,46
Auxiliar								

MO sem LS =>32,25

LS =>0,00

MO com LS =>32,25

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>75,07

--	--	--	--	--	--	--	--	--

16.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	67,75	67,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	56,29	56,29

MO sem LS =>27,02LS =>0,00MO com LS =>27,02

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>67,75

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	0	un	1,0000000	287,15	287,15
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,9000000	33,20	29,88
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,9000000	27,24	24,51
Insumo	E00085	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	Material	un	1,0000000	232,77	232,76

MO sem LS =>35,54LS =>0,00MO com LS =>35,54

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>287,15

16.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	0	un	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	27,24	8,17
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	33,20	9,96
Insumo	E00052	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	un	1,0000000	8,19	8,18

MO sem LS =>11,84LS =>0,00MO com LS =>11,84

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>26,31

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6087910	31,52	19,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1902472	26,56	5,05
Insumo	00044795	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE SOBREPOR, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00

MO sem LS =>15,87LS =>0,00MO com LS =>15,87

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>24,23

16.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060140	SBC	LAMPADA LED BULBO DIMERIZVEL 10W, BASE E27, BIVOLT, BRANCO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	34,53	34,53
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1640000	16,06	2,63

Insumo	049524	SBC	LAMPADA LED BULBO DIMERIZAVEL 10W, BASE E27, BIVOLT, BRANCO	Material	UN	1,0000000	31,90	31,90
--------	--------	-----	---	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 2,63 LS => 0,00 MO com LS => 2,63
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 34,53

16.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm2	0	m	1,0000000	25,63	25,63
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1000000	33,20	3,32
Auxiliar Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1000000	27,24	2,72
Auxiliar Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	m	1,0200000	19,21	19,59

MO sem LS => 3,94 LS => 0,00 MO com LS => 3,94
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 25,63

16.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171109	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 3/4"	0	un	1,0000000	18,62	18,62
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	27,24	0,81
Auxiliar Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0600000	33,20	1,99
Auxiliar Insumo	E00502	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 3/4"	Material	un	1,0000000	15,82	15,82

MO sem LS => 1,86 LS => 0,00 MO com LS => 1,86
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 18,62

16.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170386	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 32 disjuntores (c/barramento)	0	un	1,0000000	1.054,13	1.054,13
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	27,24	108,96
Auxiliar Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	33,20	132,80
Auxiliar Insumo	E00127	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1,0000000	812,37	812,37

MO sem LS => 158,00 LS => 0,00 MO com LS => 158,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 1.054,13

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120204	SEDOP	Soleira em marmore de cor e=2cm	0	m²	1,0000000	978,91	978,91
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	32,75	26,20
Auxiliar Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	26,88	21,50
Auxiliar Insumo	A00020	SEDOP	Mármore de cor p/ soleira e peitoril e=2cm	Material	m²	1,0400000	892,53	928,22
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	1,0000000	2,99	2,99

MO sem LS => 31,10 LS => 0,00 MO com LS => 31,10
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 978,91

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	0	m	1,0000000	100,92	100,92

Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,54	16,27	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,75	9,82	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	26,88	21,50	
Insumo	D00034	SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	106,66	53,33	
				MO sem LS =>	30,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,99
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	100,92

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140240	SEDOP	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	0	m²	1,0000000	94,61	94,61	
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	31,27	21,88	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	26,88	18,81	
Insumo	A00024	SEDOP	Forro em lambri de PVC	Material	m²	1,0000000	28,93	28,93	
Insumo	A00200	SEDOP	Entarugamento em metalon	Material	m²	1,0000000	25,00	24,99	
				MO sem LS =>	27,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,06
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	94,61

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	371,91	371,91	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,77	80,31	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,75	98,25	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	528,57	26,42	
Insumo	D00089	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	166,94	166,93	
				MO sem LS =>	121,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,63
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	371,91

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	67,35	67,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	25,66	56,34	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	31,10	11,01	
				MO sem LS =>	40,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,91
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	67,35

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	0	m²	1,0000000	7,53	7,53	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,88	6,72	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0250000	32,75	0,81	
				MO sem LS =>	4,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	7,53

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	0	un	1,0000000	1.429,75	1.429,75	
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,77	13,38	
Auxiliar									
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,75	16,37	
Auxiliar									
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	un	1,0000000	1.400,00	1.400,00	
				MO sem LS =>	19,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,39
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.429,75

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,37	26,37		
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23		
Auxiliar										
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,28	0,28		
				MO sem LS =>		16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	26,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,77	26,77
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23
Auxiliar								
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15

Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	26,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	27,01	27,01
Composição Auxiliar	295313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	MO242000	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,46	16,46
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56

				MO sem LS =>	16,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,64
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	979,50	979,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	25,66	284,82
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	120,00	136,80
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	2,00	342,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,12	215,62

				MO sem LS =>	169,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	169,71
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	979,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	719,49	719,49
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,46	1,52
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,34	2,36

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	28,35	122,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	1,12	477,66
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	121,56	115,48

MO sem LS =>83,16LS =>0,00MO com LS =>83,16

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>719,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,54	32,54
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51

MO sem LS =>22,17LS =>0,00MO com LS =>22,17

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>32,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,56	26,56
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS =>16,09LS =>0,00MO com LS =>16,09

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>26,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	27,24	27,24

Composição Auxiliar	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS =>16,77LS =>0,00MO com LS =>16,77

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>27,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,67	25,67
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS =>15,79LS =>0,00MO com LS =>15,79

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>25,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,34	26,34
Composição Auxiliar	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15

Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51

MO sem LS =>16,46LS =>0,00MO com LS =>16,46

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>26,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,72	26,72
Composição Auxiliar	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS =>16,35LS =>0,00MO com LS =>16,35

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>26,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	1,0000000	611,98	611,98
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	85,00	103,70
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	52,25	336,49

MO sem LS =>105,91LS =>0,00MO com LS =>105,91

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>611,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	1,0000000	528,57	528,57
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67

Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	85,00	102,85
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	52,25	253,93

MO sem LS =>105,91LS =>0,00MO com LS =>105,91

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>528,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	1,0000000	531,50	531,50
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	17,95	16,51
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	85,00	102,85
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	52,25	240,35

MO sem LS =>105,91LS =>0,00MO com LS =>105,91

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>531,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1,0000000	14,11	14,11
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	26,88	3,76
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	32,54	2,60
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0250000	12,25	0,30
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,1000000	6,77	7,45

MO sem LS =>4,08LS =>0,00MO com LS =>4,08

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>14,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,34	2,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,47	1,47
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>2,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.950,00	0,38

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.950,00	0,08

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.950,00	0,41

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,18	1,47

MO sem LS =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>1,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,21	32,21
Composição Auxiliar	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,28	0,28

MO sem LS =>22,24

LS =>0,00

MO com LS =>22,24

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>32,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	0,0147600	16,17	0,23

MO sem LS =>0,23

LS =>0,00

MO com LS =>0,23

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0147600	16,17	0,23

MO sem LS =>0,23

LS =>0,00

MO com LS =>0,23

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	MO242000	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	0,0115400	16,46	0,18

MO sem LS =>0,18

LS =>0,00

MO com LS =>0,18

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0115000	21,92	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,52	0,57	
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0373000	16,17	0,60	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,52	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0,0179800	16,17	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0115400	16,17	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0147000	21,92	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,30	0,75	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0373200	21,92	0,81	
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	20,30	0,36	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIROHIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	0,0179800	21,92	0,39	
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	19,10	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0083100	21,92	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,30	0,43	
MO sem LS =>					0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0212000	21,92	0,46	
MO sem LS =>					0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,30	0,29	
MO sem LS =>					0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0147600	21,92	0,32	
MO sem LS =>					0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25	
MO sem LS =>					0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,98	0,31	
MO sem LS =>					0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0212000	16,17	0,34	
MO sem LS =>					0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	

Insumo	MO128690	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25
--------	----------	-------	------------	-------------	---	-----------	-------	------

MO sem LS =>0,25

LS =>0,00

MO com LS =>0,25

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295387	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	MO104890	SEDOP	VIDRACEIRO	Mão de Obra	h	0,0147600	21,92	0,32

MO sem LS =>0,32

LS =>0,00

MO com LS =>0,32

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	1,0000000	3.804,12	3.804,12
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	9,0000000	190,84	1.717,56
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,11	1.128,80
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76

MO sem LS =>1.143,78

LS =>0,00

MO com LS =>1.143,78

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>3.804,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	26,88	282,24
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	31,20	12,16
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potênciade2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,45	183,49
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	85,00	72,25
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	52,25	351,12

MO sem LS =>218,88

LS =>0,00

MO com LS =>218,88

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>957,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	988,45	988,45
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	31,20	12,16
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	26,88	282,24
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8300000	85,00	70,55

Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potênciade2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	7,3400000	52,25	383,51
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,45	183,49

MO sem LS =>218,88

LS =>0,00

MO com LS =>218,88

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>988,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,52	31,52
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS =>21,05

LS =>0,00

MO com LS =>21,05

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>31,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	33,20	33,20
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS =>22,73

LS =>0,00

MO com LS =>22,73

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>33,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS =>20,66LS =>0,00MO com LS =>20,66

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>30,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,19	32,19
Composição Auxiliar	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIROHIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92

MO sem LS =>22,31LS =>0,00MO com LS =>22,31

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>32,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1,0000000	190,84	190,84
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8900000	26,88	23,92
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,3300000	32,21	75,04
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,3500000	22,45	7,85
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	150,00	34,50
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	12,25	0,36

Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	225,02	6,75
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	303,00	42,42

MO sem LS =>66,50LS =>0,00MO com LS =>66,50

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>190,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	63,61	63,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7410000	31,52	23,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7410000	26,56	19,68
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,15	14,30
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,28	6,28

MO sem LS =>27,51LS =>0,00MO com LS =>27,51

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>63,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,27	31,27
Composição Auxiliar	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS =>22,17LS =>0,00MO com LS =>22,17

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>31,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080704	SEDOP	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	0	m²	1,0000000	100,91	100,91
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1920000	26,88	5,16
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,9480000	34,38	32,59
Insumo	I00011	SEDOP	Primer asphaltico	Material	L	0,6000000	20,83	12,49
Insumo	I00013	SEDOP	Manta asphaltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	Material	m²	1,1250000	42,28	47,56
Insumo	D00330	SEDOP	Gás butano	Material	kg	0,2600000	9,62	2,50

Insumo	P00041	SEDOP	Rolo de espuma	Material	un	0,0200000	15,95	0,31
Insumo	P00015	SEDOP	Solvente	Material	GL	0,0030000	100,00	0,30

MO sem LS =>24,24

LS =>0,00

MO com LS =>24,24

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>100,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03

MO sem LS =>19,25

LS =>0,00

MO com LS =>19,25

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>28,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,20	31,20
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51

MO sem LS =>22,10

LS =>0,00

MO com LS =>22,10

Valor do BDI =>0,00

Valor com BDI =>31,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,75	32,75

Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76

MO sem LS =>22,38LS =>0,00MO com LS =>22,38

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>32,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30

MO sem LS =>20,73LS =>0,00MO com LS =>20,73

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>31,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,73	32,73
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,24	2,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>20,59

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>20,59

Valor com BDI =>32,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	34,38	34,38
Composição Auxiliar	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	2,24	2,24
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>22,24

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>22,24

Valor com BDI =>34,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	0	m²	1,0000000	55,85	55,85
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8700000	32,75	28,49
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0250000	531,50	13,28
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4350000	26,88	11,69
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,1600000	14,95	2,39

MO sem LS =>29,29

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>29,29

Valor com BDI =>55,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	0	m²	1,0000000	34,97	34,97
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	34,38	10,31
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	27,01	8,10
Insumo	P00048	SEDOP	Resina Acrílica	Material	GL	0,0800000	207,07	16,56

MO sem LS =>11,66

Valor do BDI =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>11,66

Valor com BDI =>34,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	1,0000000	103,35	103,35
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7200000	26,88	19,35
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	84,00	84,00

MO sem LS =>11,88LS =>0,00MO com LS =>11,88

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>103,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,54	32,54
Composição Auxiliar	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65

MO sem LS =>22,17LS =>0,00MO com LS =>22,17

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>32,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56

MO sem LS =>16,51LS =>0,00MO com LS =>16,51

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>26,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,66	25,66

Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,98	14,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS =>15,29LS =>0,00MO com LS =>15,29

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>25,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	31,52	4,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	26,56	3,39
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,38	1,38

MO sem LS =>4,74LS =>0,00MO com LS =>4,74

Valor do BDI =>0,00Valor com BDI =>11,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,14	32,14
Composição Auxiliar	295385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO128690	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS =>22,17LS =>0,00MO com LS =>22,17

Valor do BDI =>					0,00		Valor com BDI =>		32,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	56,29	56,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	31,52	18,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	26,56	15,93	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,15	21,45	

MO sem LS =>	22,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,28
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	56,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	0	m	1,0000000	94,50	94,50	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5600000	26,34	14,75	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,5600000	32,19	18,02	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	11,90	2,61	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	65,98	0,65	
Insumo	H00059	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	m	1,0500000	55,69	58,47	

MO sem LS =>	21,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,70
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	94,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280030	SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,61	32,61	
Composição Auxiliar	295387	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	MO104890	SEDOP	VIDRACEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	

MO sem LS =>	22,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,24
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	32,61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

B.D.I ADOTADO: 28,82%

RHAYKA LOPES - CREA PA 151509827-3



PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ

BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

A- CUSTOS INDIRETOS		5,36%
Administração Central		3,00%
Despesas Financeiras		0,590%
Seguros + Garantias		0,80%
Risco		0,97%
B - TRIBUTOS		13,15%
B.1 - COFINS		3,00%
B.2 - PIS/PASEP		0,65%
B.3 - ISS		5,00%
CPRB(INSS)		4,50%
C - LUCRO		6,16%
C.1 - Lucro Bruto		6,16%
TOTAL BDI = [(1+ (AC + S + R + G)(1 +DF)(1+ L)/(1-T) - 1] *100		28,8%



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Aurora do Pará vem crescendo anualmente e com isso tem-se a necessidade da ampliação da rede educacional do mesmo, visando suprir a alta demanda de alunos e melhorar a qualidade do ensino com a infraestrutura adequada.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando estabelecer um ambiente que supri todas as necessidades escolares e que contribua para o desenvolvimento de cada aluno do município, a solução proposta foi a Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade São Pedro, precisando ter melhoria na sala de aula e a construção de um espaço para refeitório, banheiros e cozinha.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A administração utilizou os projetos de reforma e ampliação, fazendo de uso criação de refeitório, cozinha e banheiros. Os levantamentos serão realizados com base nos projetos propostos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A princípio não há nenhum impacto ambiental previsto, entretanto, a administração já busca soluções para fornecimento de energia solar para a escola.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

Logo, a equipe responsável considera viável e essencial a contratação de Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade São Pedro no município de Aurora do Pará - PA visando suprir a demanda educacional da região.

Aurora do Pará, 04 de maio de 2026

Rhayká Lopes da Silva
Engenheiro Civil
Crea PA – 151509827-3



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO XXXX/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº XXX, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 83.267.989/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado XXXXXXXXXXXXI, CNPJ/CPF CNPJ XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).XXXXXXXXXX, portador do(a) CPF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade CONCORRÊNCIA, de número XXXXXXXXXXXX, que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL					



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº XXXX.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em XXXXXXXXXXXXXXX, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

5.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

5.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

5.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.9. Será considerada extinta a garantia:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- VIII** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XI** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **6.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **6.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a)



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, na dotação orçamentária Exercício 2026 Projeto 1801.123612094.1.048 Reforma de escolas , Classificação econômica 4.4.90.51.00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de AURORA DO PARÁ, para dirimir os litígios que



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

AURORA DO PARÁ - PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.267.989/0001-21
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ 28.333.517/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE AUTORIZA A PMAP A REALIZAR
INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES (MODELO)**

D E C L A R A Ç ã O

(nome da empresa) __, CNPJ. nº __, (endereço completo), autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PMAP a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório Concorrência Eletrônico nº xx/20xx.

Aurora do Para – PA, ____ de _____ de 2026

Nome e número da identidade do declarante
Assinatura do representante legal

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS (MODELO)**

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital Concorrência nº xxxx, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Aurora do Pará, ____ de _____ de 2026

Assinatura do representante legal
Nome e número da identidade do declarante

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(MODELO)**

PROCESSO Nº: XXXX
LICITAÇÃO Nº: XXXX
MODALIDADE: CONCORRENCIA

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste processo licitatório e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 (MODELO)

PROCESSO Nº: xxxxxx
LICITAÇÃO Nº: xxxxxxxx
MODALIDADE: CONCORRENCIA

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Observação: emitir em papel que identifique a licitante



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS (MODELO)

PROCESSO Nº: XXXXXX
LICITAÇÃO Nº: XXXXXXXX
MODALIDADE: CONCORRENCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA

AO AGENTE DE CONTRATATAÇÃO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Observação: emitir em papel que identifique a licitante



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO (MODELO)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 3/2026-xxx, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e RG nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

Assinatura e carimbo(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VISTORIA (MODELO)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2026-xxx, que, por intermédio do(a) Sr(a)_____, portador(a) da CPF(MF) nº _____ e do RG nº _____, devidamente credenciado(a) por nossa empresa _____, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Local e data

Assinatura e carimbo(representante legal)

Visto em ____/____/____.

Assinatura e carimbo de servidor do Município

Observação: emitir em papel que identifique a licitante